

# Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 4ª Superintendência Regional – Sergipe Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico

### TERMO DE REFERÊNCIA

(MENOR PREÇO POR GRUPO)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP VISANDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, ESCRITÓRIO, LIMPEZA, PEÇAS DE ARES CONDICIONADOS, MATERIAIS ELÉTRICO E PNEUS, NO ÂMBITO DA CODEVASF – 4º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – 4º SR, EM SERGIPE.

dezembro/2022



# ÍNDICE

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	3
2.	TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES	3
3.	FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	5
4.	LOCAL DE ENTREGA	6
5.	DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS	6
6.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	7
7.	DA AMOSTRA	8
8.	VISITA AO LOCAL DA ENTREGA	9
9.	PROPOSTA	9
10.	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇAO	10
11.	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
12.	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS	. 122
13.	FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	12
14.	REVISÃO DOS PREÇOS	12
15.	PRAZO DE VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	13
16.	CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	13
17.	FISCALIZAÇÃO	. 166
18.	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	. 177
19.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	. 199
20.	OBRIGAÇÕES DA CODEVASF	21
21.	MULTA	21
22.	GARANTIA DOS MATERIAIS	. 233
23.	CONDIÇÕES GERAIS	. 243
2/	ANEXOS	25/



### TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Sistema de Registro de Preços – SRP visando o fornecimento, transporte, carga, descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza, peças de ares condicionados, materiais elétrico e pneus, no âmbito da Codevasf – 4ª superintendência regional – 4ª SR, em Sergipe, com 127 (cento e vinte e sete) itens, distribuídos em 07 (sete) grupos conforme descritos no Anexo II do TR.

RESUMO									
GRUPO	ITENS	СОТА	VALOR						
I - COPA E COZINHA	1 - 5	Exclusivo ME e EPP	R\$ 42.899,55						
II - ESCRITÓRIO	6 - 37		R\$ 86.645,47						
III - LIMPEZA	38 - 70	Exclusivo ME e EPP	R\$ 46.094,19						
IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	71 - 86	Exclusivo ME e EPP	R\$ 14.383,35						
V - MATERIAL ELÉTRICO (Cabos)	87 - 91		R\$ 289.823,00						
VI - MATERIAL ELÉTRICO	92 - 113	Exclusivo ME e EPP	R\$ 40.084,90						
VII - PNEU	114 - 127		R\$ 159.152,06						
TOTAL			679.082,52						

# 2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os fornecimentos acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

TERMO DE REFERÊNCIA – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os bens a serem fornecidos, capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

**CODEVASF** – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.



**4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL** — Unidade executiva descentralizada subordinada diretamente à presidência da Codevasf, situada no município de Aracaju/SE, em cuja jurisdição territorial localiza-se os fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

**LICITANTE** – Empresa habilitada para apresentar proposta.

**CATMAT** – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site das Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

**CATSERV** - É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de serviços, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

**CONTRATO** – Documento, subscrito pela Codevasf e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos fornecimentos.

**CONTRATADA** – Empresa licitante selecionada e contratada pela Codevasf para a execução dos fornecimentos.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

**PAINEL DE PREÇO** - disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo: www.paineldepreços.planejamento.gov.br.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Documento, subscrito pela Codevasf e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução do ou fornecimento.

**ORDEM DE FORNECIMENTO** – Documento que compõem/comporá o contrato assinado pelo Superintendente da 4ª Superintendência Regional que oficializa o início da contagem de prazo para a execução do contrato

**FISCALIZAÇÃO** — Equipe da Codevasf atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.



**DOCUMENTOS DE CONTRATO** — Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos fornecimentos, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos fornecimentos.

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES** – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

**PROPOSTA FINANCEIRA** – Documento gerado pelo licitante que estabelece os valores unitário e global dos serviços e fornecimentos, apresentando todo o detalhamento dos custos e preços unitários propostos.

**SIASG** - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo site das Compras Governamentais: <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>.

- 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO
- **3.1 Modo de Disputa:** Aberto, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- **3.2 Valor estimado:** Público
- **3.4** Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.
- 3.5 Forma de Realização: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços SRP
- 3.6 Critério de Julgamento: Menor Preço POR GRUPO
- 3.6.1 Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Edital, respeitar os limites de preços e apresentar o menor preço POR GRUPO (grupos I a VII), para o fornecimento dos referidos materiais e bens.
- 3.6.2 A proposta deverá ser apresentada em reais, **com duas casas decimais**, com as quantidades, com os preços unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes (regionais e nacionais) e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme os itens e especificações constantes no presente Termo de Referência TR.



- 3.6.3 Todos os produtos devem ser originais de fábrica, **não sendo aceita**, **em hipótese alguma**, **a cotação de produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados ou pirateados**, sob pena de afastamento do certame pela Codevasf (TCU, Decisão 1622/2002-Plenário).
- 5.6.4 É facultado ao pregoeiro a solicitação de amostra à licitante detentora da melhor proposta, para açúcar (Item I) e café (Item 03) do Grupo I, objeto desta licitação que o pregoeiro julgar necessário, para a simples verificação da conformidade com as especificações, devendo ser atendida no prazo estipulado pelo pregoeiro, a contar da data de intimação, via chat, conforme detalhado no item 7 Amostra, deste Termo de Referência.
- 3.6.5 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, não enviar amostra ou não a apresentar no prazo estabelecido.
  - a) A realização do teste de amostra do **café e açúcar,** será realizado por verificação da conformidade do produto em relação às especificações.
  - b) A realização do teste de amostra do **café e açúcar**, caberá à Unidade Regional de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares 4ª/GRA/USA.
  - c) Serão realizados testes para os demais itens, a critério do Pregoeiro;
  - d) Data em que os testes serão realizados:
    - i. Os testes serão comunicados e solicitados pelo Pregoeiro via chat;
    - ii. Os testes deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da amostra;

### 4. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais e bens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser faturados e entregues no endereço descrito abaixo, conforme Ordem de Fornecimento (OF) emitida pela Unidade Regional de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – 4ª/GRA/USA da Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico - 4ª/GRA, da Codevasf:

# CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4º Superintendência Regional – 4º SR

Endereço: Avenida Beira Mar, nº 2150 – Bairro Jardins.

CEP: 49.025-040. Aracaju/SE. Fone: (79) 3194-4279/4206

4.2 O horário para entrega dos materiais será de 08h às 11h30 e de 13h30 às 17h.

# 5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

5.1 O objeto do presente pregão compreende: Sistema de Registro de Preços – SRP visando o fornecimento, transporte, carga, descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza, peças de ares condicionados, materiais elétrico e pneus, no âmbito da



Codevasf – 4º superintendência regional – 4º SR, em Sergipe, conforme distribuídos nas planilhas constantes no **ANEXO II** deste Termo de Referência.

- O meio de transporte e o acondicionamento dos materiais e bens, objeto deste pregão, devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.
- 5.3 A Codevasf não dispõe no local da entrega, nem de equipamentos e nem de pessoal para as atividades de descarga dos materiais e bens a serem adquiridos, devendo ser avisada via e-mail, com antecedência devida de até 3 (três) dias a previsão da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais e bens a serem entregues.
- 5.4 As descrições do fornecimento eventual, carga, transporte e descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza, peças de ares condicionados, materiais elétrico e pneus, bem como suas especificações técnicas e seus quantitativos, constam nas planilhas do ANEXO II deste Termo de Referência, composto de 127 (cento e vinte e sete) itens, distribuídos em 07 (sete) grupos.
- 5.5 Havendo divergência entre a descrição dos materiais e bens no sistema Comprasnet (CATMAT) e a descrição contida nas planilhas do Anexo II, prevalecerá sempre à descrição contida nas planilhas campo "Descrição".
- 5.6 A A pesquisa de preços que norteou o Termo de Referência foi realizada entre **novembro e dezembro de 2022**, através do banco de preços e mercado local na internet.
- 5.7 Todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.

# 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente licitação empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências do TR e seus Anexos.

# 6.2 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015, para os grupos I, III, IV e VI, onde concorrerão de forma exclusiva.



- 6.3 As propostas serão aceitas somente para todos os Itens do GRUPO que o licitante esteja concorrendo, conforme Escopo de Fornecimento, Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas deste Termo de Referência.
- 6.4 Cotações diferentes do informado no item 6.2 NÃO serão aceitas, implicando na desclassificação da proposta.

### 6.5 CONSÓRCIO

6.5.1 Não será permitida a participação de consórcio.

# 6.6 SUBCONTRATAÇÃO

6.6.1 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação

### 7. DA AMOSTRA

- 7.1 Poderá ser exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar e/ou com a proposta mais vantajosa, que apresente amostra, ficha técnica e laudo, conforme o caso, e de acordo com o informado no subitem 3.6.4, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do pregoeiro via chat ou na Codevasf 4ª SR, localizada na Avenida Beira Mar, nº 2150 Bairro Jardins Aracaju/SE
- 7.2 Quando houver solicitação de amostra, poderão ser exigidos relatórios e/ou laudos de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, que demonstre a conformidade com as normas brasileiras pertinentes. O Relatório de Ensaio deverá atender aos requisitos das respectivas normas e deverá vir acompanhado de documentação gráfica (desenhos ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente.
- 7.3 A apresentação das amostras não será condição de habilitação, tampouco de impedimento à participação, estando à mesma limitada à fase de classificação das propostas, devidamente disciplinada no instrumento convocatório Decisão n° 85/2002 Plenário e Decisão n° 1102/2001- Plenário.
- 7.4 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.
- 7.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.



- 7.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 7.7 Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos estabelecidos neste instrumento.

#### 8. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA

- 8.1 O atestado de visita aos locais do fornecimento <u>não será obrigatório</u>, porém, é de inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização dos locais de entrega.
- 8.1.1 Os custos de visita ao local onde serão entregues os materiais e bens correrão por exclusiva conta do licitante.
- 8.1.2 Em caso de dúvidas sobre onde serão entregues os materiais e bens, objeto desse Termo de Referência, ou para marcar/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com a Unidade Regional de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares da Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico 4ª/GRA/USA, localizada na Avenida Beira Mar, nº 2150 município de Aracaju/SE, nos telefones: (79) 3194-4279/4206.

# 9 PROPOSTA

- 9.1 As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:
  - a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada material/bem ofertado;
  - b) A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento convocatório e será considerado o preço Grupo, com duas casas decimais, com as quantidades, com preços unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes (regionais e nacionais) e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme os itens e especificações constantes no presente Termo de Referência.
  - As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, desenhos e dados;



- d) Planilha de preços unitários e totais ofertados para os materiais e bens, deve estar devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme modelo constante do Anexo III, que é parte integrante deste termo de Referência.
- e) O prazo de **validade da proposta será de 60 (sessenta) dias** contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.
- 9.1.1 Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e do campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de Referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.
- 9.1.2 Para efeito do disposto no subitem acima o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos materiais, considerando que a **Codevasf não possui inscrição estadual,** sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitando arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais/bens ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.
- 9.2 Será considerada a melhor proposta, a que **apresentar o menor preço por Grupo (01 a 07)**, conforme critérios acima estabelecidos.
- 10 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 10.1 QUALIFICAÇÕES TÉCNICA
- 10.1.1 Serão aceitas propostas que atendam aos termos e condições das especificações técnicas, sem desvio ou exceções aos requisitos técnicos, na forma solicitada no item 5 deste Termo de Referência.
- 10.1.2 Será considerado desvio aceitável aquele que não afeta de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos materiais/bens, que não restrinja os direitos da Codevasf e as obrigações do licitante e que também não prejudique ou afete a posição competitiva de outros licitantes que ofertarem materiais/bens dentro das condições estabelecidas. A Codevasf poderá desprezar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta desde que não se verifiquem transgressões na forma construtiva e de materiais/bens, constantes das Especificações Técnicas, Anexo II deste Termo de Referência.
- 10.1.3 O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:



- a) Comprovação de compatibilidade da inscrição do CNPJ da licitante compatível com o objeto de fornecimento do Edital e Termo de Referência;
- b) Atestado(s) em nome da concorrente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos de forma a permitir a comprovação da experiência do licitante na execução de fornecimentos similares ao objeto da licitação.
- Após a apresentação das propostas a Codevasf terá 3 (três) dias úteis para verificação de todos os documentos e habilitação das empresas vencedoras do processo licitatório;
- 10.1.4 Caso o licitante venha a fazer observações quanto aos requisitos técnicos exigidos nas especificações, o mesmo deverá explicitar, em sua proposta, uma lista de desvios em relação ao exigido, informando razões que a levaram a apresentar tais observações, fato este sujeito à aprovação pela Codevasf.
- 10.2 A Codevasf poderá, a seu critério, promover visita de cunho técnico para conhecer as instalações e equipamentos das empresas participantes do processo.

# 11 ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação o valor máximo global de R\$ 679.082,52 (seiscentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor máximo global por grupos, a preços de novembro a dezembro/2022, conforme indicado nas Planilhas de Quantidades e Preços Orçados, constantes do Anexo II deste termo de Referência.

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR
GRUPO I	COPA E COZINHA	R\$ 42.899,55
GRUPO II	ESCRITÓRIO	R\$ 86.645,47
GRUPO III	LIMPEZA	R\$ 46.094,19
GRUPO IV	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	R\$ 14.383,35
GRUPO V	MATERIAL ELÉTRICO (Cabos)	R\$ 289.823,00
GRUPO VI	MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 40.084,90
GRUPO VII	PNEU	R\$ 159.152,06
_	R\$ 679.082,52	

As planilhas orçamentárias e o preço dos itens foram baseados em pesquisa de preços através do banco de preços, mercado local e internet, conforme estabelecido na Instrução Normativa Nº 73 de 05 de agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média e mediana dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.



11.2 Em conformidade com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art.7°, § 2º:

"Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

# 12 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

- O prazo máximo para execução do objeto deste TR, ou seja, para entrega dos materiais e bens, **será de 30 (trinta) dias**, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento OF (contendo a informação da respectiva Nota de Empenho) pela licitante vencedora, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.
- 12.2 A Ordem de Fornecimento, documento convocatório para a entrega dos materiais e bens, será enviado à empresa vencedora por e-mail ou outro meio de comunicação disponível.

# 13 FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os pagamentos, objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com base nos preços unitários dos materiais/bens registrados na Ata de Registro de Preços, efetivamente entregue no endereço indicado, em conformidade com o item 04 (Local de entrega), contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da Codevasf, conforme legislação vigente.
- 13.2 Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contado da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- Os materiais/bens, objeto deste certame, serão pagos de acordo com a unidade responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento (OF), de acordo com seu respectivo CNPJ e demais dados de identificação.

# 14 REVISÃO DOS PREÇOS

- Os preços registrados somente poderão ser revistos em caso de desequilíbrio econômicofinanceiro do preço registrado, que eleve o custo dos materiais/bens registrados, conforme Art. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013 e observadas às situações previstas no Inciso VI do Art. 81 da Lei nº 13.303/2016.
- 14.2 Caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro conforme item acima, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

### **FÓRMULA DE REAJUSTAMENTO**

$$R = V \left[ \frac{I1 - I0}{I0} \right]$$



#### Onde:

"R" é o valor do reajuste procurado

"V" é o valor contratual a ser reajustado

"I1" é o índice da Tabela FGV Código 1004812 (IPA-EP), correspondente ao mês do aniversário da Proposta

"IO" é o índice da Tabela FGV Código 1004812 (IPA-EP), correspondente ao mês de apresentação da Proposta

- 14.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

# 15 PRAZO DE VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços pela autoridade competente da Codevasf.

# 16 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 16.1 As especificações constantes da proposta deverão estar em conformidade com a presente neste Termo de Referência, após avaliação e aprovação das amostras apresentadas.
- O prazo de entrega dos itens pedidos será de 30 (trinta) dias, a contar da comprovação de recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) assinada, contendo a informação da respectiva Nota de Empenho.
- 16.3 Caso, na data e hora previamente agendada para entrega, o fiscal não se ache no local informado a Beneficiária da Ata, a seu critério, poderá cancelar o fornecimento ou efetuar novo agendamento para entrega.
- 16.4 Os fornecimentos serão efetuados em dias úteis, nos horários estabelecidos pela Codevasf 4º SR ou, excepcionalmente, em outra data e horário determinado pela mesma.
- Os materiais/bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou representante legal Codevasf 4º SR, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 16.7 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 16.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 16.9 O objeto adjudicado deverá ser entregue com um prazo mínimo útil de validade em relação àquela apresentada pelo fabricante a partir da data de entrega de cada pedido.
- 16.10 A formalização do pedido de material/bem será efetuada, via Ordem de Fornecimento (OF), mediante o seu envio por e-mail ou outro meio de comunicação disponível, ao número informado pelo fornecedor, devidamente assinado pelo representante legal do órgão ou seu preposto e encaminhado à empresa Beneficiária da Ata, conforme previsto neste Termo de Referência.
- 16.11 Os itens de procedência estrangeira deverão ter esta característica registrada na nota fiscal.
- 16.12 A Beneficiária da Ata será a única responsável pela qualidade dos materiais/bens fornecidos.
- 16.13 O recebimento do material/bem não significa a sua aceitação, que será efetivada após o material/bem ter sido periciado visualmente e aprovado para uso, pelo fiscal do contrato da Codevasf.
- 16.14 A cada entrega de material/bem será promovida nova perícia visual do material/bem realizada pelo critério de amostragem.
- 16.15 A Beneficiária da Ata deverá substituir, durante o prazo de validade, o material/bem entregue e aceito que se evidencie estar fora das características e especificações do material/bem a ela adjudicado no certame. Caso não seja possível a substituição, a Beneficiária deverá indenizar o órgão.
- 16.16 O órgão selecionará, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames visuais, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, sendo o prazo máximo de perícia dessas amostras de 02 (dois) dias úteis, contados da entrega do material.
- 16.17 A rejeição do material/bem não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.



- 16.18 Ocorrendo a rejeição de algum material/bem, a Beneficiária da Ata será notificada pelo órgão destinatário, para a sua retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.
- 16.19 As entregas de material/bem somente poderão ser concretizadas em data e horário previamente ajustados, mediante entendimento entre a Beneficiária e o órgão com antecedência de 02 (dois) dias úteis.
- 16.20 Todo o material/bem deverá estar etiquetado, sendo que a inobservância desta recomendação sujeita a Beneficiária a assumir as responsabilidades e a arcar com os prejuízos decorrentes do não recebimento, pelo órgão, do material/bem encomendado.
- 16.21 Na ocorrência de avaria ou defeito coberto por garantia dada ao material/bem e no seu prazo de vigência, os custos de transporte do material/bem para a fábrica, oficina ou qualquer outro local, determinado pelo fornecedor, também serão cobertos pela Beneficiária.
- 16.22 Cada entrega de material/bem deverá ser acompanhada de cópia da respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e da nota fiscal original do material/bem, o qual registrará, obrigatoriamente:
  - a) Número da Ordem de Fornecimento (OF);
  - b) Nomenclatura do material/bem encomendado;
  - c) Declaração de que as contribuições a serem retidas na operação, de acordo com a Instrução Normativa RFB n° 1244, de 30 de janeiro de 2012, pois, por ser Substituto Tributário, a Codevasf recolhe na fonte os impostos pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral; e
  - d) Os dados bancários para pagamento; Banco (número e nome), Agência (código e nome) e Conta Corrente.
- 16.23 O material/bem deverá ter sua identificação aposta na embalagem, através de adesivos ou etiquetas em que constem:
  - a) Número de Estoque Brasileiro (NEB);
  - b) Número do Pedido de Material;
  - c) Nome da empresa;
  - d) A nomenclatura do material;
  - e) A unidade de fornecimento;
  - f) A quantidade da embalagem; e



- g) Prazo de validade do item (caso tenha limite de vida útil em prateleira).
- 16.24 O fornecimento do material/bem será nas quantidades e descrições indicadas conforme o contido nos anexos deste Termo e deverão ser fornecidos com um mínimo de doze meses de validade ou 75% do prazo de validade indicada pelo fabricante ou outro mecanismo pertinente, a partir da data de entrega.
- 16.25 Quando solicitado na relação do material licitado deverão ser fornecidos certificados de qualidade e/ou garantia e/ou teste e/ou laudo técnico, junto ao material entregue.
- 16.26 Deverão ser informados os cuidados especiais a serem observados na preservação e armazenagem do material/bem, tais como: temperatura de armazenagem, limite de umidade ou outros que o material exigir.
- 16.27 Cobranças relativas aos ressarcimentos iniciar-se-ão no primeiro dia útil após o vencimento do prazo final dado pelo órgão para entrega do material.
- 16.28 Quando constatada qualquer irregularidade no ato do recebimento, a mercadoria será devolvida no próprio transporte, não sendo responsabilidade da Contratante o que vier a ocorrer posteriormente com tal mercadoria.
- 16.29 O recebimento de material/bem de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 16.30 Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade do produto pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante e estará obrigada a substituir aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo contratante.
- 16.31 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Codevasf, a qual não está obrigada a firmar o total das contratações advindas do Registro de Preços.

# 17 FISCALIZAÇÃO

- 17.1 A gestão do contrato, bem como a fiscalização da execução dos fornecimentos será realizada pela Codevasf, por técnico designado, a quem compete verificar se o Licitante vencedor está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.
- 17.2 A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se o Licitante vencedor mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.



- 17.3 A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos materiais/bens, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 17.4 A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico 4ª/GRA, por meio da Unidade Regional de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares 4ª/GRA/USA, a execução do contrato.
- 17.5 Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.
- 17.6 Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico 4ª/GRA, por meio da 4ª/GRA/USA, que é a responsável pelo acompanhamento do contrato; no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.
- 17.7 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- 17.8 Fica assegurado aos técnicos da Codevasf o direito de a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços/fornecimentos prestados pelo Licitante vencedor, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços/fornecimentos.

# 18 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 18.1 A inclusão de critérios de sustentabilidade nas especificações dos itens e nas exigências a serem cobradas dos fornecedores está consubstanciada nos diplomas legais elencados abaixo e nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro:
  - O disposto no art. 170, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece como princípio da ordem econômica a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e de seus processos de elaboração e prestação;



- b) A diretriz prevista no art. 225 da Constituição da República, preconiza que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
- c) A Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, cujo objetivo traduz-se na preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana;
- 18.2 A Lei nº 13.303/2016 nos Art. 32 (Inciso I e §§1°) e Art. 55 (Inciso III) incluiu a observância de critérios de sustentabilidade;
- 18.3 A Lei n° 12.187, de 29 de dezembro de 2009, instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5°, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6°, XII);
- 18.4 A Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7°, inciso XI, destaca como um dos objetivos a prioridade nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. O Decreto n° 7.746, de 5 de junho de 2012 estabelecendo critérios, práticas e diretrizes gerais de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal;
- A Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), a qual prevê expressamente que as especificações técnicas para aquisições de bens e contratações de obras e serviços deverão conter critérios ambientais nos processos de extração, fabricação, utilização e descarte de matérias primas, sem frustrar o caráter competitivo do certame;
- 18.6 A Instrução Normativa n° 10, de 12 de novembro de 2012, da SLTI/MPOG, estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, incitando as práticas de contratações sustentáveis, conforme disposto no art. 11, inciso VI e o anexo II da referida norma.
- 18.7 O Licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, **no que couber**, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:



- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 18.8 O Licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.
- 18.9 Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato, correndo as despesas por conta do Licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.
- 18.20 Caso a contratada seja detentora da norma ISO 14000, poderá apresentar certificação que substitua as exigências do item 18.7 e deve apresentar a adoção das práticas previstas nas normas, bem como o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.
- 18.21 A Codevasf, por meio da gestão do contrato, fará a fiscalização dos critérios de sustentabilidade adotados/apresentados pela empresa no decorrer do contrato.

# 19 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 19.1 O licitante fica obrigado a garantir a qualidade de todos os materiais/bens.
- 19.2 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus Anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- 19.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência, prazo de validade,



número do contrato e dados bancários para pagamento (banco, nome e código da agência e conta corrente);

- 19.2.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no caso de equipamentos;
- 19.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Artigo 76 da Lei 13.303/2016;
- 19.2.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, no caso de equipamentos;
- 19.2.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 19.2.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 19.3 A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações com o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Politica de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.
- 19.4 A contratada deverá cumprir o Acordo de nível de serviço:
- 19.4.1 A Contratada deverá disponibilizar serviço de atendimento, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (das 8h às 18h), indicando endereço de e-mail para abertura do chamado e outros meios como telefone (de preferência do tipo 0800) e sítio para abertura de chamados.
- 19.4.2 É obrigatória a indicação de endereço eletrônico (e-mail) para a abertura de chamados, que será considerado o meio de comunicação padrão da Contratante.
- 19.4.3 A Contratante não se responsabiliza por falhas no serviço de e-mail da Contratada, cabendo a ela informar qualquer mudança que ocorrer no endereço;
- 19.4.4 É requisito para o aceite definitivo do produto ora licitado, o fornecimento do e-mail para a abertura do chamado, que deverá ser válido e estar totalmente operacional.



- 19.4.5 Qualquer problema de fornecimento ou de vício nos produtos deverá ser sanado em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas a contar da abertura do chamado.
- 19.4.6 Para cada dia de atraso na resolução do problema, a Contratada será penalizada com multa moratória, na forma do item 21.
- 19.4.7 O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, conforme definido no item 13.1, podendo ser estendido para o máximo de 60 (sessenta) dias.
- 19.4.8 Caso o produto não tenha sido entregue em até 60 dias, será aplicada a regra do item 20.1

# 20 OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

- 20.1 São obrigações da Contratante
  - a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
  - Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos objetos fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido:
  - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
  - e) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
  - f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- 20.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados prepostos ou subordinados.
- 20.3 Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada, através de correspondências protocoladas.
- 20.4 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.



- 20.5 Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a Contratada, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- 20.6 Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- 20.7 Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos/serviços contratados.
- 20.8 Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

#### 21 **MULTAS**

- 21.1 Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da Contratada, cabe a aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do contrato ou ordem de fornecimento, independente das demais sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
- 21.2 Nos casos de inexecução parcial do objeto, por culpa exclusiva da Contratada, será cobrada multa de até 10% (dez por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.
- 21.3 Nos casos de atrasos na execução dos fornecimentos descritos no cronograma físico do objeto ou no atendimento às exigências contratuais e editalícias, por conta exclusiva da Contratada, aplicar-se-á multa moratória conforme os graus de penalidades estabelecidos abaixo:

#### Graus de Penalidade:

Grau 01 – multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso;

Grau 02 – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia;

Grau 03 – multa de 0,2% por dia sobre o valor total do item estimado no cronograma físico financeiro para o período;

Grau 04 – multa de 0,2% por dia sobre o valor contratual atualizado

Inadimplências	Grau de Penalidade
Pelo não atendimento à determinação estipulada pela Fiscalização, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à Contratada, através de comunicação formal do fiscal	01
Pela não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalícias ou contratuais, dentro do prazo estabelecido	02
Por dificultar ou impedir o acesso da Fiscalização a documentos	02
Pelo atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico do objeto, desde que injustificados ou cuja justificativa não tenha sido aceita pela Fiscalização	03
Pelo atraso na conclusão do objeto, em conformidade com o prazo contratado ou aditado	04



- 21.4. Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Fiscalização, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela acima, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 21.5. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Codevasf, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte.
  - a) A multa será descontada da garantia prestada pela contratada;
  - Caso o valor da multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
  - c) Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;
  - d) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Gerência de Finanças da Codevasf 4ª GRA/UFN- o valor total da multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.
- O licitante vencedor terá um prazo inicialmente de 10 (dez) dias úteis para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável, terá mais um prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Superintendência Regional/Sede, que procederá ao seu exame.
- 21.7 Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela Autoridade competente da Codevasf, que poderá relevar ou não a multa.
- 21.8. Em caso de relevação da multa, a Codevasf se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- 21.9 Caso a Autoridade competente mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo.

# 22 GARANTIA DOS MATERIAIS/BENS

22.1 A garantia consta das planilhas de especificações constantes no Anexo II, parte integrante deste Termo de Referência.



- A empresa deverá substituir o material não aceito pelo Contratante, durante o período de garantia, no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- 22.3 Os materiais/bens oriundos do Registro de Preços deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para o armazenamento por prazo não inferior a 12 (doze) meses (nos itens que não constam o prazo de validade e garantia na descrição dos materiais), contados da data em que forem entregues, devendo constar a descrição do produto, incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto.

# 23 CONDIÇÕES GERAIS

- 23.1 A empresa deverá entregar os produtos originais que deverão conter em sua embalagem impresso ou gravado, as seguintes informações:
  - a) Indicação do fabricante do produto.
  - b) Indicação do distribuidor e do fornecedor do produto;
  - c) Indicação de marca e patente do produto. Não será de forma nenhuma aceito produto sem a indicação da marca, seja impressa ou fresada;
  - d) Informações sobre o serviço de atendimento ao consumidor SAC.
  - e) Os suprimentos deverão produzir impressões nítidas e de boa qualidade;
- Todos os suprimentos especificados nesse Termo deverão conter referência. Referência é o termo genérico aplicado a qualquer código ou símbolo usado pelos fabricantes e/ou fornecedores de materiais/bens para identificação de seus produtos. Os tipos mais comuns de números de referência são:
  - a) Símbolo do fabricante ou fornecedor;
  - b) Número do plano do fabricante;
  - c) Código de barras do fornecedor;
  - d) Número da peça do plano/desenho do fabricante.
- 23.3 A empresa deverá substituir o material/bem não aceito pelo Contratante, durante o período de garantia, no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- 23.4 Os materiais/bens oriundos do Registro de Preços deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para o armazenamento por prazo NÃO



inferior a 12 (doze) meses (nos itens que não constam o prazo de validade e garantia na descrição dos materiais), contados da data em que forem entregues, devendo constar a descrição do produto, incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto.

#### 24 ANEXOS

- 24.1 São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:
- Anexo I Justificativas
- Anexo II Planilha de Especificações, Quantidades e Preços Totais
- Anexo III Planilha de Preços Unitários e Totais MODELO
- Anexo IV Matriz de Risco
- 24.2 Este Termo de Referência e seus Anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a Contratada, independente de transcrições



#### ANEXO I

#### **JUSTIFICATIVAS**

**Finalidade**: este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade do material/bem a ser adquirido, previstas no Termo de Referência e que aqui, após relacionadas, passam a integrar o Termo de Referência - TR

### Justificativas:

### Da necessidade da contratação

Suprir o estoque de materiais de expediente e consumo diversos, materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza, peças de ares condicionados, materiais elétrico e pneus, no âmbito da Codevasf – 4ª superintendência regional, em Sergipe, e seus Escritórios de Apoio Técnico durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

No desenvolvimento das atividades administrativas da 4ª Superintendência Regional da Codevasf é necessário o uso de diversos materiais de expediente, sendo de uso escalonado durante o ano, ou seja, entrega parcelada, então, a área técnica observou a necessidade de constituir Sistema de Registo de Preços – SRP, visando à entrega parcelada e de acordo com a necessidade de uso, trazendo assim economia de escala a administração pública.

Será observada a aplicação da Lei Complementar n° 123/2006, com suas alterações, com relação às regras referentes à comprovação de regularidade fiscal e critérios de desempate, conforme arts. 42 a 45.

Justifica as razões de interesse público, pois é extremamente necessária a contratação dos fornecimentos objeto da presente licitação.

# Da adoção pelo uso do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços - SRP

Por tratar-se de aquisição de bens comuns, assim definidos na forma do art. 1°, parágrafo único da Lei n° 10.520/2002, é imperativo que a licitação seja processada sob a modalidade de pregão na forma eletrônica, visando ampliar a competição, permitindo a obtenção de um melhor preço pela administração, com possibilidade de lances verbais e negociação direta pelo pregoeiro.

A adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP é justificada pela impossibilidade de prever o quantitativo exato a ser consumido no período pretendido, em consonância com o art. 3° inciso IV do Decreto n° 7.892/2013.

Reforça a necessidade de adoção dessa metodologia, com base no art. 3°, inciso III da supracitada norma.



A técnica envolvida na execução do fornecimento objeto desta licitação é conhecida no mercado, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva de execução, conforme consta das Especificações Técnicas que integrarão o Edital e Planilhas de Quantidades e preços máximos.

O essencial para a eficácia da licitação, é que o escopo de fornecimento seja bem definido e especificado de forma precisa e suficiente para identificar o produto final a ser obtido. Os termos de Referência e Especificações Técnicas definem de forma criteriosa e objetiva o escopo do fornecimento (ou serviços) que serão contratados.

<u>Permite Participação de Cooperativa</u>: Não: Não atende a legislação para fornecimento do objeto licitado.

<u>Divulgação da Intenção de Registro de Preço - IRP</u>: Sim: Em conformidade com a legislação para o tipo de licitação em questão.

<u>Qualificação Técnica</u>: As exigências técnicas são imprescindíveis para que a vencedora do certame em questão tenha total capacidade técnica de fornecer o objeto com a segurança e a qualidade esperada para o empreendimento.

<u>Justificativa da adoção do valor estimado público</u>: Conforme Acórdão nº 1502/2018 — Plenário TCU, nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no Edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

<u>Da não Exigência de Garantia de Execução</u>: diante de não haver complexidade no fornecimento do objeto licitado, não será obrigatório. A exigência serviria apenas para encarecer o objeto.

<u>Permite Participação de Consórcios</u>: **Não**. A logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, sendo consequentemente não necessária a formação de consórcios.

Subcontratação: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação

<u>Justificativa da vantajosidade da divisão do objeto da licitação</u>: A licitação de materiais e bens será realizada por grupos, para aproveitar as peculiaridades do mercado, tendo em vista que são materiais facilmente encontrados no mercado, proporcionar ganho em escala com os grupos, padronizar os itens a serem adquiridos em lote.

O Agrupamento de itens visa a despertar maior interesse pela licitação, em virtude dos pequenos valores de cada item isoladamente, além de permitir a redução dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização, reduzindo o custo administrativo.



<u>Critério de Julgamento</u>: menor preço por Grupo (grupos de I a VII), de acordo com o Art. 54, inciso I da Lei n.º 13.303/2016.

Sustentabilidade Ambiental: Serão atendidos os requisitos previstos na legislação aplicável.

Garantia do Objeto: A garantia do objeto deverá ser de 01 (um) ano.

<u>Da necessidade de agrupar os itens que compõem os grupos I, II, III, IV, V, IV e VII</u>: Trata-se de materiais/bens similares, onde, no mercado, existem diversos fornecedores que podem fornecer todos os itens do grupo de uma só vez, além de despertar maior interesse pela licitação, em virtude dos pequenos valores de cada item isoladamente, a exemplo dos materiais diversos.

<u>Apresentação de amostras</u>: para o escopo do fornecimento é necessário à apresentação de amostra para avaliar o rendimento e qualidade do produto a ser fornecido, conforme subitem 3.6.4 e Item 8 do TR.

<u>Da admissão de adesão dos órgãos não participantes (carona)</u>: Sim. Justifica-se pela economicidade, tendo em vista que os preços unitários tendem a ser menores quando se permite a carona devido ao ganho em escala nas aquisições, além de que são itens comumente adquiridos pelos órgãos públicos, inclusive pelas Superintendências Regionais da Codevasf, proporcionando enorme celeridade e vantajosidade para as entidades da administração pública.

<u>Indicação do Gestor da Ata de Registro de Preços</u>: O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional André Santos Moreira, responsável pelo Almoxarifado.



### **ANEXO II**

# PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS TOTAIS

Itens	Descrição	САТМАТ	UN	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	GRUPO I - COPA E COZINHA - Exclusivo ME e EPP					
1	AÇÚCAR: Açúcar cristal de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (decreto 12.486 de 20/10/78). O açúcar deverá estar empacotado em embalagem de 01 (um) quilograma, com dados de identificação, data de fabricação, data de vencimento, número do lote e registro no IAA — Instituto do Açúcar e do Álcool expressos, além de prazo de validade não inferior a 12 doze) meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, certificados de análises: Microbiológica (que garantam o estado higiênico-Sanitário desta classe de alimento); Físico-químicas (sacarose; umidade; extrato aquoso; extrato etéreo; extrato alcoólico); Características organolépticas (aspecto; cor; odor; sabor); físico-químicas; Microscópica (elementos histológicos estranhos ao açúcar, sujidades, larvas e parasitas), efetuados por laboratórios oficiais nos últimos 06 (seis) meses, caso o próprio documento ou a legislação pertinente não estipulem prazo de validade diferente. A entrega do Açucar deverá ser em pacotes de 01 (um) kilograma cada unidade.	463989	kg	320	R\$ 4,63	R\$ 1.481,60
2	Água Mineral S/ Gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDCº 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.	445484	und	2.040	R\$ 1,23	R\$ 2.509,20



3	CAFÉ TIPO EXPORTAÇÃO: 1) CARACTERÍSTICAS: 1.1 Espécie: Preferência 100% de café arábica, com tolerância de ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon. 1.2 Torra: média. 1.3 Moagem: média. 1.4 Blend: na composição não poderá haver mais de 20% de grãos pretos, verdes e ardidos. 1.5 Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. 1.6 Embalagem: ALTO VÁCUO ou VÁCUO TOTAL em saco aluminizado, lacrado e sem apresentar sinais de violação. 1.7 Contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro do órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. 1.8 Embalagem 500 gramas. O preço a ser considerado é o do quilo do produto e a entrega em pacotes de 500g. DADOS COMPLEMENTARES: 2.1 Café tipo Exportação.2.2 Café para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem.2.3 Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito meses). O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue à Codevasf.2.4 O fornecedor deverá apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, os laudos relativos ao lote entregue expedidos por laboratório de renome, credenciado junto ao Ministério da Saúde. Todos os procedimentos adotados para elaboração dos laudos deverão ser descritos:Análise Físico-Química contendo no mínimo: - Análise de embalagem - Peso líquido - Teste de imersão - Torração - Cor - Umidade - Residual Mineral Fixo (RMF) - RMF / HCL 10% - Extrato aquoso - Extrato etéreo - Cafeína Análise Microbiológica contendo no mínimo: - Pesquisa de parasitos, larvas e substâncias estranhas;- Impurezas (cascas, paus, etc.).Análise Sensorial contendo no mínimo:- Número de degustações;- Matéria prima ou blend;- Aroma;- Acidez;- Sabor / bebida: no mínimo bebida dura;- Qualidade Global do café: no mínimo 7 (sete).	463577	pct	625	R\$ 17,75	R\$ 11.093,75
4	Copo para café em material descartável, poliestireno não tóxico, de 50 ml, na cor branca, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, peso mínimo de 75 gramas por centena de copos, de acordo com a norma NBR 14.865/2002 — ABNT, acondicionados em sacos plásticos lacrados, pacote 100 Unid.	419309	pct	2.500	R\$ 3,58	R\$ 8.950,00
5	Copo descartável, poliestireno não tóxico, de 200 ml, na cor branca, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, peso mínimo de 220 gramas por centena de copos, de acordo com a	419219	pct	3.500	R\$ 5,39	R\$ 18.865,00



plásticos lacrados, pacote 100 Unid.			DA 40 000 FF
TOTAL DO GRUPO			R\$ 42.899,55

	GRUPO II - ESCRITÓRIO						
6	Apagador Quadro Branco, Material Base: Feltro, Material Corpo: Resina Termoplástica, Altura: 4,50 CM, Comprimento: 14 CM, Largura: 5 CM	356979	und	10	R\$ 6,59	R\$ 65,90	
7	Apoio ergonômico móvel para os pés (descanso para os pés), cor preta, pintura epóxi de alta resistência, superfície antiderrapante, regulagem de inclinação em ambos os lados, medidas úteis mínimas de 42 cm de largura e 30 cm de profundidade e presença de dispositivo de travamento de regulagem de inclinação, produto ergonômico em conformidade com a NR 17 do Ministério do Trabalho (Norma Regulamentadora de Ergonomia).	367717	und	130	R\$ 83,34	R\$ 10.834,20	
8	Apontador Lápis, Material: Metal, Quantidade Furos: 1, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno	468205	und	24	R\$ 1,69	R\$ 40,56	
9	Barbante 100% algodão, quantidade fios 8, Acabamento Superficial: Crú, Cor: Branca - Rolo 250g	435053	rolo	12	R\$ 10,68	R\$ 128,16	
10	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente e com orifício lateral, Quantidade Cargas: 1 UM, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, semelhante ou superior BIC, caixa com 50 unidades	271833	сх	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00	
11	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente e com orifício lateral, Quantidade Cargas: 1 UM, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, semelhante ou superior BIC, caixa com 50 unidades	271834	сх	1	R\$ 39,67	R\$ 39,67	
12	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente e com orifício lateral, Quantidade Cargas: 1 UM, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, semelhante ou superior BIC, caixa com 50 unidades	271835	сх	1	R\$ 42,28	R\$ 42,28	
13	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente e com orifício lateral, Quantidade Cargas: 1 UM, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta:	461461	сх	1	R\$ 29,05	R\$ 29,05	



	Azul, semelhante ou superior BIC, caixa com 50 unidades.					
14	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente e com orifício lateral, Quantidade Cargas: 1 UM, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Preta, semelhante ou superior BIC, caixa com 50 unidades	317121	сх	1	R\$ 39,24	R\$ 39,24
15	Caneta Esferográfica, Material: Plástico Cristal, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Suspiro Lateral, Resina Termoplástica, Tinta Base	317170	сх	1	R\$ 39,77	R\$ 39,77
16	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida - 1 Unid.	477113	und	24	R\$ 1,81	R\$ 43,44
17	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Verde, Tipo: Não Recarregável, Características Adicionais: Traço 4 Mm - 1 Unid	354762	und	24	R\$ 1,80	R\$ 43,20
18	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Vermelha, Tipo: Não Recarregável, Dimensões: 4 MM - 1 Unid.	279315	und	12	R\$ 2,29	R\$ 27,48
19	Clipe, Material: Aço Inox, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 2/0, Tratamento Superficial: Niquelado, Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	354394	сх	24	R\$ 4,51	R\$ 108,24
20	Filtro Linha, Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Saída: 6 Tomadas Mod.Universal, Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a	473407	und	12	R\$ 39,78	R\$ 477,36
21	Fita Adesiva, Material: Crepe, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 25 MM	278968	und	24	R\$ 6,67	R\$ 160,08
22	Fita Adesiva, Material: Polipropileno, Aplicação: Empacotamento, Comprimento: 50 M, Tipo: Transparente, Largura: 50 MM	445375	und	24	R\$ 5,22	R\$ 125,28
23	Lâmina Estilete, Material: Aço, Largura: 18 MM, Aplicação: Estilete Retrátil, Comprimento: 100 MM - caixa com 10 unidades	348239	сх	12	R\$ 4,54	R\$ 54,48
24	Lápis Preto, Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: 2b, Características Adicionais: Para Desenho, Material Carga: Grafite - 1 unid.	288724	und	50	R\$ 1,02	R\$ 51,00
25	Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato:	485312	und	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00



	Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável.					
26	Papel branco, tamanho A4, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m² - Resma 500 fl.	481439	resma	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
27	Pilha, Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V	419859	und	120	R\$ 3,95	R\$ 474,00
28	Pilha, Modelo: AAA, Tamanho: Palito, Características Adicionais: Não Recarregável, Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina	419860	und	120	R\$ 2,95	R\$ 354,00
29	Pincel Atômico, Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Preta-1 Unid.	202041	und	12	R\$ 2,70	R\$ 32,40
30	Pincel Atômico, Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Vermelha - 1 Unid.	202043	und	12	R\$ 2,59	R\$ 31,08
31	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Azul, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante - 1 Unid.	447943	und	12	R\$ 3,22	R\$ 38,64
32	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante - 1 Unid.	447945	und	12	R\$ 3,15	R\$ 37,80
33	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Preta, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante - 1 Unid.	447944	und	12	R\$ 2,67	R\$ 32,04
34	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro,Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm	394469	und	12	R\$ 1,27	R\$ 15,24
35	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 50 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Largura 30mm	428937	und	12	R\$ 4,31	R\$ 51,72



	GRUPO III - LIMPEZA - Exclusivo ME e EPP					
38	Água Sanitária, Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo: Classe 8, Número Risco: 85, Risco Saúde: 3, Corrosividade: 1, Peso Molecular Cloro: 74,50, Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca, Tipo: Comum, Densidade: De 1,20 A 1 G/L - Frasco de 1 litro	226700	lt	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
39	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Aplicação: Limpeza, Tipo: Etílico, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%, frasco de 1 litro	481012	lt	100	R\$ 7,48	R\$ 748,00
40	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etílico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70% - Galão de 5 litros	429225	galão	25	R\$ 43,90	R\$ 1.097,50
41	Balde, Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Pegador Embutido	355563	und	20	R\$ 17,91	R\$ 358,20
42	Desinfetante, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais: Com Aroma, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% - Frasco de 1 litro	381409	lt	75	R\$ 2,67	R\$ 200,25
43	Desodorante / Aromatizante De Ambiente, Aroma: Variado, Tipo: Aerosol, Características Adicionais: Spray - Frasco 360ml	457804	und	80	R\$ 8,77	R\$ 701,60



44	Desodorizador Sanitário, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Pastilha Adesiva - caixa 3 unidades.	465064	сх	500	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00
45	Detergente Limpeza Veículo, Aspecto Físico: Semipastoso, Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superficies Pintadas, Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera - Galão 5 litros	446182	galão	12	R\$ 27,31	R\$ 327,72
46	Esponja Limpeza, Material: Fibra Sintética, Formato: Retangular, Aplicação: Serviço Pesado, Comprimento Mínimo: 230 MM, Largura Mínima: 110 MM, Espessura Mínima: 25 MM	458151	und	300	R\$ 0,74	R\$ 222,00
47	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico, Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos, Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável, Apresentação: Spray a Seco, Composição: Petróleo e Gás Propelente - frasco 300 ml	410257	und	15	R\$ 13,58	R\$ 203,70
48	Limpa-Vidro, Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato e Água - Frasco 500 ml	601034	und	40	R\$ 3,18	R\$ 127,20
49	Lixeira, Material: Plástico, Capacidade: 120 L, Tipo: Com Tampa e Rodas	311015	und	6	R\$ 411,98	R\$ 2.471,88
50	Lixeira, Material: Plástico, Capacidade: 15 L, Tipo: Com Tampa E Pedal	324614	und	24	R\$ 36,64	R\$ 879,36
51	Lustrador Móveis, Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso, Frasco 200 ml	346243	und	24	R\$ 3,82	R\$ 91,68
52	Luva De Proteção, Material: Látex, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Único, Tipo Uso: Reutilizável, Acabamento Palma: Antiderrapante - 1 par	450457	par	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
53	Luva Microfibra para limpeza Automotiva, 100% Microfibra para lavagem de carros. Medidas aproximadas: 26 cm x 20 cm x 5 cm.	432871	und	30	R\$ 31,91	R\$ 957,30
54	Pano Limpeza, Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Comprimento: 64 CM, Cor: Branca, Tipo: Saco, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Alvejado - 1 unid.	413363	und	60	R\$ 3,39	R\$ 203,40
55	Pano Limpeza, Material: Microfibra, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção, Aplicação: Uso Geral, Tipo: Toalha - 1 unid	438326	und	30	R\$ 6,91	R\$ 207,30
56	Pano Prato, Material: Algodão, Comprimento: 60 CM, Cor: Branca, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Absorvente/Lavável e Durável - 1 unid.	234204	und	60	R\$ 3,71	R\$ 222,60
57	Papel Higiênico, Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume, Quantidade Folhas: Dupla. – pacote com 64 Rolos	301139	pct	240	R\$ 68,94	R\$ 16.545,60
58	Papel Higiênico, Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca,	227864	pct	30	R\$ 38,44	R\$ 1.153,20



	Características Adicionais: Extramacio – pacote com 8 Rolos					
59	Rodo, Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 35 CM, Quantidade Borrachas: 2 UM, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M, Com Rosca, Espessura Borracha: 2 MM, Altura Borracha: 2,5 CM - 1 Unid.	300113	und	30	R\$ 14,19	R\$ 425,70
60	Sabão Pó, Aspecto Físico: Pó, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga - pacote 1 kg	436764	fardo	50	R\$ 5,82	R\$ 291,00
61	Sabonete Líquido, Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia das Mãos, Aroma: Lavanda, Composição: Glicerina - Galão 5 litros	472873	galão	24	R\$ 22,10	R\$ 530,40
62	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 90 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Reforçado, Espessura: 12 Micra MICRA, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno pacote 100 unid.	458145	pct	120	R\$ 64,99	R\$ 7.798,80
63	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 50 L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM - pacote 100 unid.	226093	pct	60	R\$ 22,78	R\$ 1.366,80
64	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Largura: 63 CM, Altura: 70 CM, Espessura: 0,008 Micra, Aplicação: Coleta De Lixo - Pacote de 100 Unid.	328297	pct	120	R\$ 19,95	R\$ 2.394,00
65	Saco Plástico Lixo, Material: Polietileno, Altura: 75 CM, Aplicação: Resíduos Comuns Diversos, Capacidade: 40 L, Cor: Preta, Espessura: 4 Micra - pacote 100 unid.	470829	pct	60	R\$ 14,63	R\$ 877,80
66	Solução Limpeza Multiuso, Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza, Aplicação: Limpeza Geral, Cor: Incolor- Frasco 500ml	249903	und	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
67	Toalha De Papel, Material: Papel / Celulose Virgem, Quantidade Toalha: 120 UM, Comprimento: 22 CM, Largura: 19 CM, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha. Pacote com 02 rolos	328456	und	120	R\$ 5,51	R\$ 661,20
68	Torneira, Material Corpo: Pvc, Aplicação: Bebedouro De Garrafão, Cor: Branca, Diâmetro: 1/2 POL	250247	und	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50
69	Vassoura, Material Cerdas: Pêlo Sintético, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cepa: 30 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Comprimento Cabo: 150 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	285634	und	20	R\$ 9,03	R\$ 180,60
70	Vassourinha, Material Cerda: Náilon, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Limpeza Sanitário - 1 Unid.	278323	und	30	R\$ 5,08	R\$ 152,40
TOTAL DO GRUPO						

# GRUPO IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO - Exclusivo ME e EPP



71	Abraçadeira, Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 280 MM, Largura: 5 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios, Cor: Branca (pacote 100 unidades)	465459	pct	25	R\$ 26,41	R\$ 660,25
72	Buchas com anel, de nylon de fixação 10mm, para fixação de parafusos tamanho 10mm, produzida em material de alta resistência e flexibilidade.	245014	und	50	R\$ 0,25	R\$ 12,50
73	Buchas com anel, de nylon de fixação 6mm, para fixação de parafusos tamanho 6mm, produzida em material de alta resistência e flexibilidade.	214344	und	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00
74	Buchas com anel, de nylon de fixação 8mm, para fixação de parafusos tamanho 8mm, produzida em material de alta resistência e flexibilidade. Pacote com 100 unidades	245013	cento	1	R\$ 15,53	R\$ 15,53
75	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA 4 PONTOS COM TALABARTE EM Y: - CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL: Cinturão de Segurança tipo paraquedista abdominal com 04 pontos de conexão. 05 fivelas duplas em aço para ajuste nas pernas, cintura e suspensório. 01 meia argola em aço com ponto de conexão dorsal. 02 meia argolas em aço na cintura utilizadas para posicionamento. 02 laços frontais utilizados para conexão peitoral. Almofada localizada na região lombar. Confeccionado em material sintético poliéster. Tamanho: Único. Peso entre 1Kg e 1,200kg. Garantia mínima: 12 meses. Normas ABNT/NBR 15835 — 2020 / 15836 — 2020 TALABARTE DE SEGURANÇA MODELO Y EM FITA COM ABSORVEDOR: 02 conectores classe A em aço com abertura entre 50mm e 60mm. 01 absorvedor de energia com conector Classe T em aço com abertura entre 17mm e 19mm. Confeccionado em material sintético poliéster. Utilizado em conjunto com cinturões paraquedista. Tamanho entre: 1,30m e 1,40m. Peso entre: 1,600Kg e 1,800kg. Garantia: mínima: 12 meses. Normas ABNT/NBR 15834 — 2020 / 15837 — 2020.	286357	und	5	R\$ 279,11	R\$ 1.395,55
76	Desengripante completo. Produto similar ou superior ao "White Lub" - Desengripante e Protetivo. Embalagem: frasco Spray de 300 ml / 180 g.	238112	frasco	35	R\$ 17,01	R\$ 595,35
77	Filtro Secador 3/8 -Tipo: DML 083, Modelo: Rosca, Tamanho da conexão: 3/8", Gases compatíveis: R1234yf, R1234ze, R125, R134a, R22, R407C, R23, R32, R404A, R407A, R407F, R410A, R422B, R422D, R438A, R444B, R448A, R449A, R449B, R450A, R452A. R452B, R454B, R455A, R507A, R513A. Aplicação: Unidades de Ar Condicionado. Refrigerantes: HFO, HC, HFC e HCF	322663	und	10	R\$ 74,40	R\$ 744,00
78	Fita produzida com PVC, branca, auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de isolamento de polietileno do tubo de cobre em	418894	und	60	R\$ 5,59	R\$ 335,40



	instalações de refrigeração e ar condicionado . Proteção contra condensação e contra raios UV. Tamanho 100mm x 10m.					
79	Fita Silver Tape 48mm x 50m. Fita de filme de polietileno na cor cinza e trama de algodão com adesivo de resina e borracha, para vedação de dutos de ar condicionado e refrigeração.	449828	und	20	R\$ 31,51	R\$ 630,20
80	Fita Veda Rosca, Material: Teflon, Comprimento: 50 M, Largura: 18 MM - 1 unid.	319589	und	12	R\$ 5,17	R\$ 62,04
81	Gás MAPP. Produto similar ou superior a "Du Gold" - Cartucho cilindro para maçarico portátil. Peso: 0,4Kg, garantia mínima 3 meses	479868	und	10	R\$ 55,52	R\$ 555,20
82	Gás Refrigerante R22 - Cilindro 13,6Kg - fluído refrigerante a base de Clorodifluormetano (HCFC-22), aplicações: ar condicionado e refrigeração comercial de baixa e média temperatura, baixa toxicidade;- não inflamável.	377651	und	3	R\$ 708,21	R\$ 2.124,63
83	Gás Refrigerante R410A; Produto similar ou superior a "Du Gold". Peso/DAC: Cilindro 11,30 Kg; Composição Química: Difluorometano (R-32) e Pentafluoroetano (R-125); Compatível com Lubrificantes POE; Baixa toxicidade, similar ao R-22; Não é inflamável; Temperaturas de Evaporação: Média e Alta.	400047	und	8	R\$ 841,10	R\$ 6.728,80
84	Limpador Higienizador Aromatizante Bactericida para Ar Condicionado Split. Embalagem de 51. Produto similar ou superioor ao "Spazio"	405276	galão	5	R\$ 42,40	R\$ 212,00
85	Tubo Esponjoso Blindado Branco 1/4" (6mm). Isolamento Térmico para aparelhos de ar condicionado split. Fabricado em PEBD (polietileno de baixa densidade) expandido. Barra com 2m	399909	und	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
86	Tubo Esponjoso Blindado Branco 3/4" (18mm). Isolamento Térmica para aparelhos de ar condicionado split. Fabricado em PEBD (polietileno de baixa densidade) expandido. Barra com 2m	399911	und	30	R\$ 4,58	R\$ 137,40
	TOTAL DO GRUPO					R\$ 14.383,35

	GRUPO V - MATERIAL ELÉTRICO (Cabos)						
87	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 120 mm², 0,6/1kv/90° C (Eprotenax-G7 ou similar).	458507	mt	600	R\$ 98,87	R\$ 59.322,00	
88	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 185 mm², 0,6/1kv/90° C (Eprotenax-G7 ou similar).	458495	mt	150	R\$ 153,74	R\$ 23.061,00	
89	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 50 mm², 1kv/90° C.	458461	mt	800	R\$ 43,96	R\$ 35.168,00	
90	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 70 mm², 1kv/90° C.	458518	mt	1.600	R\$ 64,41	R\$ 103.056,00	
91	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95 mm², 1kv/90° C.	458512	mt	800	R\$ 86,52	R\$ 69.216,00	
	TOTAL DO GRUPO						



	GRUPO VI - MATERIAL ELÉTRICO - Exclusivo ME e EPP							
	Canaleta, material: PVC - Cloreto de Polivinila, tipo:	LACIUSIV	J IVIL (					
92	com tampa, cor: branca, características adicionais: com divisória / com adesivo dupla face, aplicação: instalação elétrica, dimensões: 20 x 10 x 2000 mm.	452533	und	100	R\$ 6,45	R\$ 645,00		
93	Condutor elétrico para tensões nominais até 300 V, seção nominal 2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 3,6x7,2 mm formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-5, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	265383	mt	500	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00		
94	Condutor elétrico para tensões nominais até 300 V, seção nominal 4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4,3x8,6 mm formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-5, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	260682	mt	500	R\$ 7,11	R\$ 3.555,00		
95	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 3,5 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor AZUL, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	329879	mt	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00		
96	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 3,5 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERMELHA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	329877	mt	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00		
97	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 3,5 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor PRETA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando	261627	mt	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00		



	as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.					
98	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 3,5 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERDE, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	335662	mt	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
99	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor AZUL, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	329880	mt	300	R\$ 3,07	R\$ 921,00
100	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERMELHA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	333299	mt	300	R\$ 3,07	R\$ 921,00
101	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor PRETA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	333298	mt	300	R\$ 3,07	R\$ 921,00
102	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERDE, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	333297	mt	300	R\$ 3,07	R\$ 921,00



		,				
103	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 6 mm², Diâmetro do Condutor 3, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4,6 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor AZUL, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	344926	mt	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
104	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 6 mm², Diâmetro do Condutor 3, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4,6 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERMELHA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	265375	mt	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
105	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 6 mm², Diâmetro do Condutor 3, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4,6 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor PRETA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	344927	mt	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
106	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 6 mm², Diâmetro do Condutor 3, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4,6 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERDE, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	416520	mt	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
107	Condutor elétrico tipo PP para tensões nominais até 500 V, seção nominal 3x2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Espessura da cobertura 1,1 mm, Diâmetro Externo 9,7 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5, respeitando as NBR NM-247-53, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	323219	mt	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00



108	Condutor elétrico tipo PP para tensões nominais até 500 V, seção nominal 3x4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 1,0 mm, Espessura da cobertura 1,2 mm, Diâmetro Externo 12,1 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5, respeitando as NBR NM-247-53, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	248517	mt	300	R\$ 12,47	R\$ 3.741,00
109	Cone Sinalização, Material: Pvc, Altura: 750 MM, Largura Base: 400 MM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Com 3 Faixas Brancas Refletivas Microesfera Vidro	378410	und	30	R\$ 53,53	R\$ 1.605,90
110	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 69.000 V, CLASSE TEMPERATURA: 105 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:10 M, APLICAÇÃO:ISOLAÇÃO PRIMÁRIA E VEDAÇÃO DE EMENDAS. Produto similar ou superior à 3M	450105	und	50	R\$ 26,53	R\$ 1.326,50
111	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 °C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M.	446916	und	150	R\$ 15,63	R\$ 2.344,50
112	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, POTÊNCIA NOMINAL:18 W, TIPO BASE:G13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÃO PARA UMA DAS EXTREMIDADES, COR:BRANCA FRIA, FORMATO:TUBULAR T8, COMPRIMENTO:1200 MM, VIDA MÉDIA:30.000 H.	437818	und	500	R\$ 20,33	R\$ 10.165,00
113	Tomada Número Pólos: 2 P + T , Aplicação: Instalação Elétrica, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De Sobrepor , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Cor Corpo: Branca , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo Posição Relativa: Sobrepor.	387243	und	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
	TOTAL DO GRUPO					R\$ 40.084,90

	GRUPO VII - PNEU						
1	.14	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor, Material Carcaça: Lona De Poliéster, Material Talão: Arame De Aço, Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência, Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade, Medida: 90/90 19, Tipo: Sem Câmara	328771	und	2	R\$ 310,11	R\$ 620,22



	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor,					
115	Material Carcaça: Lona De Poliéster, Material Talão: Arame De Aço, Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência, Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade, Medida: 110/90 17, Tipo: Sem Câmara	328770	und	2	R\$ 314,85	R\$ 629,70
116	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 165/70 R 14	275586	und	8	R\$ 381,73	R\$ 3.053,84
117	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 185/60 R14	398446	und	8	R\$ 411,39	R\$ 3.291,12
118	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 185/65 R 15	275585	und	32	R\$ 409,50	R\$ 13.104,00
119	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, ON/OFF ROAD, 215/75 Aro 17.5	248385	und	12	R\$ 669,23	R\$ 8.030,76
120	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões 1: 225/65 R16	468478	und	4	R\$ 702,29	R\$ 2.809,16
121	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro, ON/OFF ROAD, Dimensões: 225/65 Aro 17	393617	und	24	R\$ 696,46	R\$ 16.715,04
122	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, ON/OFF ROAD, Dimensões: 225/70 R16	293802	und	16	R\$ 782,85	R\$ 12.525,60
123	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características	429623	und	32	R\$ 892,17	R\$ 28.549,44



	Adicionais: Sem Câmara, ON/OFF ROAD, Dimensões: 255/70 R16					
124	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, ON/OFF ROAD, Dimensões: 265/65 R17	429862	und	16	R\$ 846,08	R\$ 13.537,28
125	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, ON/OFF ROAD, Dimensões: 265/70 R16	365686	und	24	R\$ 839,52	R\$ 20.148,48
126	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: 14 Lonas, ON/OFF ROAD, Dimensões: 900 X 20, Tipo: Sem Câmara	298939	und	6	R\$ 1.833,52	R\$ 11.001,12
127	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Com Câmara E 16 Lonas, ON/OFF ROAD, Dimensões: 1000 X 20, Aplicação: Caminhão	337564	und	10	R\$ 2.513,63	R\$ 25.136,30
	TOTAL DO GRUPO	1				R\$ 159.152,06

RESUMO									
GRUPO	ITENS	СОТА	VALOR						
I - COPA E COZINHA	1 - 5	Exclusivo ME e EPP	R\$ 42.899,55						
II - ESCRITÓRIO	6 - 37		R\$ 86.645,47						
III - LIMPEZA	38 -70	Exclusivo ME e EPP	R\$ 46.094,19						
IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	71 - 86	Exclusivo ME e EPP	R\$ 14.383,35						
V - MATERIAL ELÉTRICO (Cabos)	87 - 91		R\$ 289.823,00						
VI - MATERIAL ELÉTRICO	92 - 113	Exclusivo ME e EPP	R\$ 40.084,90						
VII - PNEU	114 - 127		R\$ 159.152,06						
TOTAL			R\$ 679.082,52						



Havendo divergência entre a descrição dos materiais e bens no sistema Comprasnet (CATMAT) e a descrição contida nas planilhas do Anexo II, prevalecerá sempre à descrição contida nas planilhas campo "Descrição".



#### **ANEXO III**

### Planilha de Preços Unitários e Totais - MODELO

Itens	Descrição	CATMA T	UN	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	GRUPO I - COPA E COZINHA -	Exclusivo	MEe	EPP		
1	AÇÚCAR: Açúcar cristal de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (decreto 12.486 de 20/10/78). O açúcar deverá estar empacotado em embalagem de 01 (um) quilograma, com dados de identificação, data de fabricação, data de vencimento, número do lote e registro no IAA — Instituto do Açúcar e do Álcool expressos, além de prazo de validade não inferior a 12 doze) meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, certificados de análises: Microbiológica (que garantam o estado higiênico-Sanitário desta classe de alimento); Físico-químicas (sacarose; umidade; extrato aquoso; extrato etéreo; extrato alcoólico); Características organolépticas (aspecto; cor; odor; sabor); físico-químicas; Microscópica (elementos histológicos estranhos ao açúcar, sujidades, larvas e parasitas), efetuados por laboratórios oficiais nos últimos 06 (seis) meses, caso o próprio documento ou a legislação pertinente não estipulem prazo de validade diferente. A entrega do Açucar deverá ser em pacotes de 01 (um) kilograma cada unidade.	463989	kg	320		
2	Água Mineral S/ Gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDCº 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.	445484	und	2.040		



			1	1	I	
3	CAFÉ TIPO EXPORTAÇÃO: 1) CARACTERÍSTICAS: 1.1 Espécie: Preferência 100% de café arábica, com tolerância de ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon. 1.2 Torra: média. 1.3 Moagem: média. 1.4 Blend: na composição não poderá haver mais de 20% de grãos pretos, verdes e ardidos. 1.5 Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. 1.6 Embalagem: ALTO VÁCUO ou VÁCUO TOTAL em saco aluminizado, lacrado e sem apresentar sinais de violação. 1.7 Contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro do órgão competente. Não serão aceitas embalagems com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. 1.8 Embalagem 500 gramas. O preço a ser considerado é o do quilo do produto e a entrega em pacotes de 500g. DADOS COMPLEMENTARES: 2.1 Café tipo Exportação.2.2 Café para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem.2.3 Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito meses). O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue à Codevasf.2.4 O fornecedor deverá apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, os laudos relativos ao lote entregue expedidos por laboratório de renome, credenciado junto ao Ministério da Saúde. Todos os procedimentos adotados para elaboração dos laudos deverão ser descritos:Análise Físico-Química contendo no mínimo: - Análise de embalagem - Peso líquido - Teste de imersão - Torração - Cor - Umidade - Residual Mineral Fixo (RMF) - RMF / HCL 10% - Extrato aquoso - Extrato etéreo - Cafeína Análise Microbiológica contendo no mínimo: - Pesquisa de parasitos, larvas e substâncias estranhas;- Impurezas (cascas, paus, etc.).Análise Sensorial contendo no mínimo:- Número de degustações;- Matéria prima ou blend;- Aroma;- Acidez;- Sabor / bebida: no mínimo bebida dura;- Qualidade Global do café: no mínimo 7 (sete).	463577	pct	625		
4	Copo para café em material descartável, poliestireno não tóxico, de 50 ml, na cor branca, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, peso mínimo de 75 gramas por centena de copos, de acordo com a norma NBR 14.865/2002 — ABNT, acondicionados em sacos plásticos lacrados, pacote 100 Unid.	419309	pct	2.500		
5	Copo descartável, poliestireno não tóxico, de 200 ml, na cor branca, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, peso mínimo de 220 gramas por centena de copos, de acordo com a	419219	pct	3.500		



NBR 14.865/2002 - ABNT, acondicionado em sacos plásticos lacrados, pacote 100 Unid.			
TOTAL DO GRUPO			

	GRUPO II - ESCRITÓRIO						
6	Apagador Quadro Branco, Material Base: Feltro, Material Corpo: Resina Termoplástica, Altura: 4,50 CM, Comprimento: 14 CM, Largura: 5 CM	356979	und	10			
7	Apoio ergonômico móvel para os pés (descanso para os pés), cor preta, pintura epóxi de alta resistência, superfície antiderrapante, regulagem de inclinação em ambos os lados, medidas úteis mínimas de 42 cm de largura e 30 cm de profundidade e presença de dispositivo de travamento de regulagem de inclinação, produto ergonômico em conformidade com a NR 17 do Ministério do Trabalho (Norma Regulamentadora de Ergonomia).	367717	und	130			
8	Apontador Lápis, Material: Metal, Quantidade Furos: 1, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno	468205	und	24			
9	Barbante 100% algodão, quantidade fios 8, Acabamento Superficial: Crú, Cor: Branca - Rolo 250g	435053	rolo	12			
10	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente e com orifício lateral, Quantidade Cargas: 1 UM, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, semelhante ou superior BIC, caixa com 50 unidades	271833	сх	1			
11	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente e com orifício lateral, Quantidade Cargas: 1 UM, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, semelhante ou superior BIC, caixa com 50 unidades	271834	сх	1			
12	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente e com orifício lateral, Quantidade Cargas: 1 UM, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, semelhante ou superior BIC, caixa com 50 unidades	271835	сх	1			
13	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente e com orifício lateral, Quantidade Cargas: 1 UM, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta:	461461	сх	1			



	Azul, semelhante ou superior BIC, caixa com 50 unidades.				
14	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente e com orifício lateral, Quantidade Cargas: 1 UM, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Preta, semelhante ou superior BIC, caixa com 50 unidades	317121	сх	1	
15	Caneta Esferográfica, Material: Plástico Cristal, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Suspiro Lateral, Resina Termoplástica, Tinta Base	317170	сх	1	
16	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida - 1 Unid.	477113	und	24	
17	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Verde, Tipo: Não Recarregável, Características Adicionais: Traço 4 Mm - 1 Unid	354762	und	24	
18	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Vermelha, Tipo: Não Recarregável, Dimensões: 4 MM - 1 Unid.	279315	und	12	
19	Clipe, Material: Aço Inox, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 2/0, Tratamento Superficial: Niquelado, Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	354394	сх	24	
20	Filtro Linha, Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Saída: 6 Tomadas Mod.Universal, Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a	473407	und	12	
21	Fita Adesiva, Material: Crepe, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 25 MM	278968	und	24	
22	Fita Adesiva, Material: Polipropileno, Aplicação: Empacotamento, Comprimento: 50 M, Tipo: Transparente, Largura: 50 MM	445375	und	24	
23	Lâmina Estilete, Material: Aço, Largura: 18 MM, Aplicação: Estilete Retrátil, Comprimento: 100 MM - caixa com 10 unidades	348239	сх	12	
24	Lápis Preto, Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: 2b, Características Adicionais: Para Desenho, Material Carga: Grafite - 1 unid.	288724	und	50	
25	Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato:	485312	und	5.000	



	Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável.				
26	Papel branco, tamanho A4, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m² - Resma 500 fl.	481439	resma	120	
27	Pilha, Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V	419859	und	120	
28	Pilha, Modelo: AAA, Tamanho: Palito, Características Adicionais: Não Recarregável, Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina	419860	und	120	
29	Pincel Atômico, Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Preta-1 Unid.	202041	und	12	
30	Pincel Atômico, Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Vermelha - 1 Unid.	202043	und	12	
31	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Azul, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante - 1 Unid.	447943	und	12	
32	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante - 1 Unid.	447945	und	12	
33	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Preta, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante - 1 Unid.	447944	und	12	
34	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro,Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm	394469	und	12	
35	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 50 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Largura 30mm	428937	und	12	



	GRUPO III - LIMPEZA - Exclusivo ME e EPP					
38	Água Sanitária, Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo: Classe 8, Número Risco: 85, Risco Saúde: 3, Corrosividade: 1, Peso Molecular Cloro: 74,50, Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca, Tipo: Comum, Densidade: De 1,20 A 1 G/L - Frasco de 1 litro	226700	lt	500		
39	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Aplicação: Limpeza, Tipo: Etílico, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%, frasco de 1 litro	481012	lt	100		
40	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etílico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70% - Galão de 5 litros	429225	galão	25		
41	Balde, Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Pegador Embutido	355563	und	20		
42	Desinfetante, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais: Com Aroma, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% - Frasco de 1 litro	381409	lt	75		
43	Desodorante / Aromatizante De Ambiente, Aroma: Variado, Tipo: Aerosol, Características Adicionais: Spray - Frasco 360ml	457804	und	80		



44	Desodorizador Sanitário, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Pastilha Adesiva - caixa 3 unidades.	465064	сх	500	
45	Detergente Limpeza Veículo, Aspecto Físico: Semipastoso, Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superficies Pintadas, Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera - Galão 5 litros	446182	galão	12	
46	Esponja Limpeza, Material: Fibra Sintética, Formato: Retangular, Aplicação: Serviço Pesado, Comprimento Mínimo: 230 MM, Largura Mínima: 110 MM, Espessura Mínima: 25 MM	458151	und	300	
47	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico, Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos, Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável, Apresentação: Spray a Seco, Composição: Petróleo e Gás Propelente - frasco 300 ml	410257	und	15	
48	Limpa-Vidro, Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato e Água - Frasco 500 ml	601034	und	40	
49	Lixeira, Material: Plástico, Capacidade: 120 L, Tipo: Com Tampa e Rodas	311015	und	6	
50	Lixeira, Material: Plástico, Capacidade: 15 L, Tipo: Com Tampa E Pedal	324614	und	24	
51	Lustrador Móveis, Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso, Frasco 200 ml	346243	und	24	
52	Luva De Proteção, Material: Látex, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Único, Tipo Uso: Reutilizável, Acabamento Palma: Antiderrapante - 1 par	450457	par	50	
53	Luva Microfibra para limpeza Automotiva, 100% Microfibra para lavagem de carros. Medidas aproximadas: 26 cm x 20 cm x 5 cm.	432871	und	30	
54	Pano Limpeza, Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Comprimento: 64 CM, Cor: Branca, Tipo: Saco, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Alvejado - 1 unid.	413363	und	60	
55	Pano Limpeza, Material: Microfibra, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção, Aplicação: Uso Geral, Tipo: Toalha - 1 unid	438326	und	30	
56	Pano Prato, Material: Algodão, Comprimento: 60 CM, Cor: Branca, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Absorvente/Lavável e Durável - 1 unid.	234204	und	60	
57	Papel Higiênico, Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume, Quantidade Folhas: Dupla. – pacote com 64 Rolos	301139	pct	240	
58	Papel Higiênico, Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extramacio. – pacote com 8 Rolos	227864	pct	30	



59	Rodo, Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 35 CM, Quantidade Borrachas: 2 UM, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M, Com Rosca, Espessura Borracha: 2 MM, Altura Borracha: 2,5 CM - 1 Unid.	300113	und	30	
60	Sabão Pó, Aspecto Físico: Pó, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga - pacote 1 kg	436764	fardo	50	
61	Sabonete Líquido, Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia das Mãos, Aroma: Lavanda, Composição: Glicerina - Galão 5 litros	472873	galão	24	
62	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 90 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Reforçado, Espessura: 12 Micra MICRA, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno - pacote 100 unid.	458145	pct	120	
63	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 50 L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM - pacote 100 unid.	226093	pct	60	
64	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Largura: 63 CM, Altura: 70 CM, Espessura: 0,008 Micra, Aplicação: Coleta De Lixo - Pacote de 100 Unid.	328297	pct	120	
65	Saco Plástico Lixo, Material: Polietileno, Altura: 75 CM, Aplicação: Resíduos Comuns Diversos, Capacidade: 40 L, Cor: Preta, Espessura: 4 Micra - pacote 100 unid.	470829	pct	60	
66	Solução Limpeza Multiuso, Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza, Aplicação: Limpeza Geral, Cor: Incolor- Frasco 500ml	249903	und	50	
67	Toalha De Papel, Material: Papel / Celulose Virgem, Quantidade Toalha: 120 UM, Comprimento: 22 CM, Largura: 19 CM, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha. Pacote com 02 rolos	328456	und	120	
68	Torneira, Material Corpo: Pvc, Aplicação: Bebedouro De Garrafão, Cor: Branca, Diâmetro: 1/2 POL	250247	und	50	
69	Vassoura, Material Cerdas: Pêlo Sintético, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cepa: 30 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Comprimento Cabo: 150 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	285634	und	20	
70	Vassourinha, Material Cerda: Náilon, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Limpeza Sanitário - 1 Unid.	278323	und	30	
	TOTAL DO GRUPO				

	GRUPO IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO - Exclusivo ME e EPP							
71	Abraçadeira, Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 280 MM, Largura: 5 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios, Cor: Branca (pacote 100 unidades)		pct	25				



72	Buchas com anel, de nylon de fixação 10mm, para fixação de parafusos tamanho 10mm, produzida em material de alta resistência e flexibilidade.	245014	und	50	
73	Buchas com anel, de nylon de fixação 6mm, para fixação de parafusos tamanho 6mm, produzida em material de alta resistência e flexibilidade.	214344	und	50	
74	Buchas com anel, de nylon de fixação 8mm, para fixação de parafusos tamanho 8mm, produzida em material de alta resistência e flexibilidade. Pacote com 100 unidades	245013	cento	1	
75	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA 4 PONTOS COM TALABARTE EM Y: - CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL: Cinturão de Segurança tipo paraquedista abdominal com 04 pontos de conexão. 05 fivelas duplas em aço para ajuste nas pernas, cintura e suspensório. 01 meia argola em aço com ponto de conexão dorsal. 02 meia argolas em aço na cintura utilizadas para posicionamento. 02 laços frontais utilizados para conexão peitoral. Almofada localizada na região lombar. Confeccionado em material sintético poliéster. Tamanho: Único. Peso entre 1Kg e 1,200kg. Garantia mínima: 12 meses. Normas ABNT/NBR 15835 – 2020 / 15836 – 2020 TALABARTE DE SEGURANÇA MODELO Y EM FITA COM ABSORVEDOR: 02 conectores classe A em aço com abertura entre 50mm e 60mm. 01 absorvedor de energia com conector Classe T em aço com abertura entre 17mm e 19mm. Confeccionado em material sintético poliéster. Utilizado em conjunto com cinturões paraquedista. Tamanho entre: 1,30m e 1,40m. Peso entre: 1,600Kg e 1,800kg. Garantia: mínima: 12 meses. Normas ABNT/NBR 15834 – 2020 / 15837 – 2020.	286357	und	5	
76	Desengripante completo. Produto similar ou superior ao "White Lub" - Desengripante e Protetivo. Embalagem: frasco Spray de 300 ml / 180 g.	238112	frasco	35	
77	Filtro Secador 3/8 -Tipo: DML 083, Modelo: Rosca, Tamanho da conexão: 3/8", Gases compatíveis: R1234yf, R1234ze, R125, R134a, R22, R407C, R23, R32, R404A, R407A, R407F, R410A, R422B, R422D, R438A, R444B, R448A, R449A, R449B, R450A, R452A. R452B, R454B, R455A, R507A, R513A. Aplicação: Unidades de Ar Condicionado. Refrigerantes: HFO, HC, HFC e HCF	322663	und	10	
78	Fita produzida com PVC, branca, auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de isolamento de polietileno do tubo de cobre em instalações de refrigeração e ar condicionado . Proteção contra condensação e contra raios UV. Tamanho 100mm x 10m.	418894	und	60	



79	Fita Silver Tape 48mm x 50m. Fita de filme de polietileno na cor cinza e trama de algodão com adesivo de resina e borracha, para vedação de dutos de ar condicionado e refrigeração.	449828	und	20	
80	Fita Veda Rosca, Material: Teflon, Comprimento: 50 M, Largura: 18 MM - 1 unid.	319589	und	12	
81	Gás MAPP. Produto similar ou superior a "Du Gold" - Cartucho cilindro para maçarico portátil. Peso: 0,4Kg, garantia mínima 3 meses	479868	und	10	
82	Gás Refrigerante R22 - Cilindro 13,6Kg - fluído refrigerante a base de Clorodifluormetano (HCFC-22), aplicações: ar condicionado e refrigeração comercial de baixa e média temperatura, baixa toxicidade;- não inflamável.	377651	und	3	
83	Gás Refrigerante R410A; Produto similar ou superior a "Du Gold". Peso/DAC: Cilindro 11,30 Kg; Composição Química: Difluorometano (R-32) e Pentafluoroetano (R-125); Compatível com Lubrificantes POE; Baixa toxicidade, similar ao R-22; Não é inflamável; Temperaturas de Evaporação: Média e Alta.	400047	und	8	
84	Limpador Higienizador Aromatizante Bactericida para Ar Condicionado Split. Embalagem de 51. Produto similar ou superioor ao "Spazio"	405276	galão	5	
85	Tubo Esponjoso Blindado Branco 1/4" (6mm). Isolamento Térmico para aparelhos de ar condicionado split. Fabricado em PEBD (polietileno de baixa densidade) expandido. Barra com 2m	399909	und	30	
86	Tubo Esponjoso Blindado Branco 3/4" (18mm). Isolamento Térmica para aparelhos de ar condicionado split. Fabricado em PEBD (polietileno de baixa densidade) expandido. Barra com 2m	399911	und	30	
	TOTAL DO GRUPO				

	GRUPO V - MATERIAL ELÉTRICO (Cabos)							
87	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 120 mm², 0,6/1kv/90° C (Eprotenax-G7 ou similar).	458507	mt	600				
88	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 185 mm², 0,6/1kv/90° C (Eprotenax-G7 ou similar).	458495	mt	150				
89	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 50 mm², 1kv/90° C.	458461	mt	800				
90	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 70 mm², 1kv/90° C.	458518	mt	1.600				
91	91 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95 mm², 458512 mt 800							
	TOTAL DO GRUPO							

### GRUPO VI - MATERIAL ELÉTRICO - Exclusivo ME e EPP



92	Canaleta, material: PVC - Cloreto de Polivinila, tipo: com tampa, cor: branca, características adicionais: com divisória / com adesivo dupla face, aplicação: instalação elétrica, dimensões: 20 x 10 x 2000 mm.	452533	und	100	
93	Condutor elétrico para tensões nominais até 300 V, seção nominal 2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 3,6x7,2 mm formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-5, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	265383	mt	500	
94	Condutor elétrico para tensões nominais até 300 V, seção nominal 4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4,3x8,6 mm formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-5, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	260682	mt	500	
95	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 3,5 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor AZUL, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	329879	mt	300	
96	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 3,5 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERMELHA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	329877	mt	300	
97	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 3,5 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor PRETA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	261627	mt	300	



		-			1
98	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 3,5 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERDE, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	335662	mt	300	
99	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor AZUL, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	329880	mt	300	
100	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERMELHA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	333299	mt	300	
101	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor PRETA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	333298	mt	300	
102	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERDE, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	333297	mt	300	
103	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 6 mm², Diâmetro do Condutor 3, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4,6 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor AZUL, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando	344926	mt	300	



	as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.				
104	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 6 mm², Diâmetro do Condutor 3, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4,6 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERMELHA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	265375	mt	300	
105	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 6 mm², Diâmetro do Condutor 3, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4,6 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor PRETA, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	344927	mt	300	
106	Condutor elétrico para tensões nominais até 450/750 V, seção nominal 6 mm², Diâmetro do Condutor 3, Espessura de isolação 0,8 mm, Diâmetro Externo 4,6 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC) na cor VERDE, tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B), respeitando as NBR NM-247-3, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	416520	mt	300	
107	Condutor elétrico tipo PP para tensões nominais até 500 V, seção nominal 3x2,5 mm², Diâmetro do Condutor 1,9, Espessura de isolação 0,8 mm, Espessura da cobertura 1,1 mm, Diâmetro Externo 9,7 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5, respeitando as NBR NM-247-53, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	323219	mt	300	
108	Condutor elétrico tipo PP para tensões nominais até 500 V, seção nominal 3x4 mm², Diâmetro do Condutor 2,5, Espessura de isolação 1,0 mm, Espessura da cobertura 1,2 mm, Diâmetro Externo 12,1 mm, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5, respeitando as NBR NM-247-53, NBR NM 280 da ABNT/Mercosul e certificado pelo INMETRO.	248517	mt	300	



109	Cone Sinalização, Material: Pvc, Altura: 750 MM, Largura Base: 400 MM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Com 3 Faixas Brancas Refletivas Microesfera Vidro	378410	und	30	
110	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 69.000 V, CLASSE TEMPERATURA: 105 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:10 M, APLICAÇÃO:ISOLAÇÃO PRIMÁRIA E VEDAÇÃO DE EMENDAS. Produto similar ou superior à 3M	450105	und	50	
111	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 °C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M.	446916	und	150	
112	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, POTÊNCIA NOMINAL:18 W, TIPO BASE:G13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÃO PARA UMA DAS EXTREMIDADES, COR:BRANCA FRIA, FORMATO:TUBULAR T8, COMPRIMENTO:1200 MM, VIDA MÉDIA:30.000 H.	437818	und	500	
113	Tomada Número Pólos: 2 P + T , Aplicação: Instalação Elétrica, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De Sobrepor , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Cor Corpo: Branca , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo Posição Relativa: Sobrepor.	387243	und	50	
	TOTAL DO GRUPO				

	GRUPO VII - PNEU							
114	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor, Material Carcaça: Lona De Poliéster, Material Talão: Arame De Aço, Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência, Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade, Medida: 90/90 19, Tipo: Sem Câmara	328771	und	2				
115	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor, Material Carcaça: Lona De Poliéster, Material Talão: Arame De Aço, Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência, Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade, Medida: 110/90 17, Tipo: Sem Câmara	328770	und	2				
116	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 165/70 R 14	275586	und	8				



117	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 185/60 R14	398446	und	8	
118	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 185/65 R 15	275585	und	32	
119	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, ON/OFF ROAD, 215/75 Aro 17.5	248385	und	12	
120	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões 1: 225/65 R16	468478	und	4	
121	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro, ON/OFF ROAD, Dimensões: 225/65 Aro 17	393617	und	24	
122	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, ON/OFF ROAD, Dimensões: 225/70 R16	293802	und	16	
123	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, ON/OFF ROAD, Dimensões: 255/70 R16	429623	und	32	
124	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, ON/OFF ROAD, Dimensões: 265/65 R17	429862	und	16	
125	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo	365686	und	24	



	Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, ON/OFF ROAD, Dimensões: 265/70 R16						
126	Pneu Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: 14 Lonas, ON/OFF ROAD, Dimensões: 900 X 20, Tipo: Sem Câmara	298939	und	6			
127	Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Com Câmara E 16 Lonas, ON/OFF ROAD, Dimensões: 1000 X 20, Aplicação: Caminhão	337564	und	10			
	TOTAL DO GRUPO						



	,	ANEXO III – MATR	IZ DE RISCO		
Risco	Definição	Alocação (Codevasf, Contratada ou Compartilhada)	Impacto (Alto, médio ou baixo)	Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável)	Medidas, procedimentos ou mecanismos paraminimizar o risco
1- Necessidade de fornecer os bens ofertados pela contratada na licitação com alteração de Marca ou especificação.	Encerramento de fabricação de modelo ofertado pela licitante no período de fornecimento.	Contratada	Alto	Ocasional	Contratada deverá apresentar os bens com especificações iguais ou superiores para aprovação pela fiscalização sem aumento dos custos.
2 - Alteração do prazo do fornecimento.	Necessidade de aprovação pela Codevasf da alteração de especificação ou marca do risco 1 solicitada pela contratada.	Compartilhada	Baixo	Ocasional	O prazo será aditado a partir da data de aceitação da nova especificação e/ou marca apresentada pela Contratada e aprovada pela fiscalização da Codevasf.
3 - Entrega emdesacordo com as especificações do Edital.	Não verificação pela contratada da especificação dos bens descritos no Edital.	Contratada	Alto	Remota	Contratada deverá promover imediata correção, adequação ou substituição do fornecimento em compatibilidade com a especificação do Edital.
4 - Variação cambial do dólar	Variação cambial com percentual entre o menor valor e o maior valor no período de 12 meses anteriores a data de apresentação da proposta. (Exemplo: menor valor R\$ 4,22 e maior valor R\$ 5,10 corresponde uma variação de 20,85%)	Contratada	Médio	Provável	Contratar um seguro cambial. Contratos sujeitos à variação de moeda estrangeira podem ser protegidos por operações de hedge e, portanto, não podem ser causa para reequilíbrio contratual.



5 - Variação cambial do dólar acima do previsto no item 4	Variação cambial acima do percentual previsto no risco 4 a partir da data da assinatura do contrato ou data de recebimento pela contratada da ordem de fornecimento em relação a data de apresentação da proposta. (Exemplo: Dólar na data de apresentação da proposta R\$ 5,65 terá uma variação aceitável de 20,85% totalizando um limite de R\$ 6,83 sem reequilíbrio contratual).	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico- financeiro do contrato somente da diferença acima do valor limite. (Exemplo: Se o dólar médio do período de fornecimento for R\$ 6,96 corresponderá um aditivo de 1,90% (6,96/6,83*100 = 1,90%))
6 - Variação dainflação (IPCA)	Aumento do IPCA médio do período entre a data do recebimento da ordem de fornecimento até da data de entrega em relação a variação do menor e o maior valores no período de 12 meses anteriores a data de apresentação da proposta. (Exemplo: proposta de novembro de 2020 e a inflação de maio de 2020 foi 1,88% e dezembro de 2019 4,52% corresponde uma variação de 40,42%)	Compartilhada	Médio	Provável	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente da diferença acima do valorlimite. (Exemplo: Se o IPCA do mês de recebimento da ordem de fornecimento for 4,52% e a média do período a partir do recebimento da ordem de fornecimento for inferior a 4,52% x 1,4042 = 7,61% não correrá aditivo de reequilíbrio, mas se média fosse 7,89% o aditivo seria de 0,79% = 7,89% - 7,61%).
7 - Greve da Receita Federal do Brasil	Greve da Receita Federal nos fornecimentos importados	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.



	devidamente comprova dos os impactos.				
8 - "Greve de caminhoneiros"	Greve do setor de transporte impedindo ofrete.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
9 - Aumento dos custos de transporte internacional de cargas.	Elevação de taxas e tarifas e encargos aduaneiros, inclusive frete.	Contratada	Baixo	Ocasional	Empresa renegociar valores ou arcar com a diferença do frete com asua contratada.
10 - Aumento dos custos de fretes.	Aumento das tabelas de fretes e diesel.	Contratada	Médio	Ocasional	Empresa renegociarvalores ou arcar com a diferença do frete com asua transportadora.
11 - Lockdown	Paralisação da cidade, região ou país de origem de fabricação do veículo devido a pandemia, bemcomo no local derecebimento.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
12 - Dificuldade de aquisições dematéria-prima.	Aumento dos custos ouatrasos nos fornecimentos de matéria- prima para fabricações.	Contratada	Médio	Ocasional	Empresa renegociar valores com fornecedor ou alterar o mesmo.
13 - Estimativa de prazo de entrega.	Aceitação do prazo de edital para entrega dos fornecimentos e não conseguir cumprir com o mesmo sem nenhumfato superveniente previsto nesta matriz de risco para aditivo de prazo.	Contratada	Médio	Ocasional	Recebimento dos veículos pela Codevasf com a aplicação das sanções previstas no edital.
14 - Interrupçãodo contrato	Verificação da impossibilidade provisória de recebimento do veículo por parte da Codevasf.	Compartilhada	Baixo	Remota	Interrupção da contagem do prazo de entrega.
15 – Dano na descarga dos itens de fornecimento	Dano na descarga ou organização dos veículos na entrega.	Contratada	Médio	Remota	Substituição imediata dos bens danificados pela Contratada na descarga.
16 – Dano no frete dos itens de fornecimento		Contratada	Médio	Remota	Substituição imediata dos bens danificados pela Contratada durante



	Dano durante o transporte dos bens.				o transporte.
17 – Roubo ou extravio de cargas	Roubo da carga ouextravio da mesma.	Contratada	Alto	Remota	Aditivo de prazo após a devida comprovação do fato.
18 – AlteraçõesTributárias	Mudança na legislação tributária que altere os valores.	Codevasf	Médio	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro aocontrato.
19 - Variação de local de entrega	Mudança nos locais de entrega dos bens por interesse da Codevasf dentro dos previstos no estado de Sergipe.	Compartilhada	Baixo	Ocasional	A Codevasf deverá avisar quando da emissão da Ordem de Fornecimento e não ocorrerá alteração do valor do preço ofertado por parte da Contratada.
20 – FériasColetivas	Férias coletivas do fabricante ou fornecedor.	Contratada	Baixo	Frequente	Não será permitido aditivo de prazo.
21 - Variação no prazo de pagamentos	Pagamentos após decorridos 30 (trinta) dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entregada nota fiscal.	Codevasf	Alto	Provável	A Contratada deverá solicitar o pagamento da atualização monetária conforme o disposto no art. 5, anexo XI da IN 05/2017 e possuir capital de giro para os fornecimentos.
22 - Crise de Semicondutores	São materiais considerados essenciais para a produção de chips. Usados em circuitos eletrônicos, são capazes de conduzir corrente. A maioria dos semicondutores são cristais feitos, mais comumente, de silício. A escassez de semicondutores fez com que fabricantes tivessem de paralisar linhasde produção ao redor do mundo.	Contratada	Alto	Ocasional	Interrupção da entrega ou prorrogação de prazo